



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 243/11 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
a Portaria SES/RS Nº 371, 30 de julho de 2008;
a Portaria SES/RS Nº 396, 06 de agosto de 2008;
a Portaria SES/RS Nº 404, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios para habilitação aos incentivos na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS;
a Portaria SES/RS Nº 321, de 02 de setembro de 2009;
a Portaria SES/RS Nº 702, de 30 de maio de 2011;
a Resolução Nº 130/2008 CIB/RS que institui, dentro do Programa de Apoio aos Hospitais Contratualizados, Incentivos Financeiros para a Política Estadual de Atenção Integral em Saúde Mental;
a necessidade de regulamentar a forma de repasse do Incentivo Financeiro de Apoio aos Hospitais, para os Hospitais Públicos Municipais;
que a documentação dos Hospitais foi analisada pelo Departamento Técnico da SES/RS e validada a habilitação para o recebimento do Incentivo;
a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, em 08/06/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos financeiros, do Programa Estadual de Apoio aos Hospitais, para os Hospitais Públicos Municipais, relacionados no Anexo I e II.

Art. 2º - Os recursos financeiros serão transferidos, do Fundo Estadual de Saúde – FES aos Fundos Municipais de Saúde – FMS, conforme Incentivos habilitados e disponibilidade financeira do Estado.

Parágrafo Único – Os valores previstos para o 2º semestre de 2011 e valores anuais, serão repassados em duas parcelas.

Art. 3º - Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente, em ações de apoio aos Hospitais habilitados.

Art. 4º - A data de entrega dos Relatórios de Atividades, referente ao exercício de 2011, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, é 30 de março de 2012.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 243/11 – CIB/RS

MUNICÍPIO	CNPJ	HOSPITAL	INCENTIVOS	VALOR TOTAL	DUAS PARCELAS DE:
SÃO PEDRO DO SUL	8748991000168	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL	BÁSICO, CASA DA GESTANTE	134.970,65	67.485,32
VENÂNCIO AIRES	11094183000178	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MARTIR	BÁSICO, SAÚDE MENTAL, SAMU/SALVAR	553.294,62	276.647,31
PELOTAS	87455531001200	HPS – PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	BÁSICO	720.000,00	360.000,00
TOTAL:				1.408.265,27	704.132,63



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 243/11 – CIB/RS

MUNICIPIO	CNPJ	HOSPITAL	REDE DE APOIO HUSM 1ºSEM/2011 ESPECIALIDADES:	REDE DE APOIO HUSM 2ºSEM/2011 ESPECIALIDADES:	VALOR EXERCÍCI O DE 2011	DUAS PARCELA S DE:
SÃO PEDRO DO SUL	8748991000168	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PEDRO DO SUL	15 CIRURGIAS OTORRINO, 30 CIRURGIAS VASCULAR, 15 CIRURGIAS GERAIS.	10 CIRURGIAS OTORRINO, 20 CIRURGIAS VASCULAR, 15 CIRURGIAS GERAIS.	56.550,00	28.275,00